



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- LEI MUNICIPAL N.º 848/2010, DE 07 DE JULHO DE 2010 -

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AMARILDO LUIZ SABADINI, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no orçamento do exercício de 2010, com a seguinte classificação orçamentária:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

0501-Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária

05012575203491.010-Implantação de Rede Elétrica Trifásica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 62.010,00

RECURSO VINCULADO 1052-ELETR. RURAL ENERGIA FORTE

Objetivo: Implantação de Rede Trifásica na Comunidade Santos Anjos distrito de Pulador

05012060103171.011-PRONAT-Aquisição de Equipamento Agrícola

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

RECURSO VINCULADO 1059-PRONAT-PATRULA AGRICOLA

Objetivo: Aquisição de Trator agrícola com recursos do Ministério da Agricultura

09-SECRETARIA DO TRABALHO HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

0903-Fundo Municipal de Assistência Social-Recursos Vinculados

09030824401202.064-Custeio de Ações de Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.644,00

RECURSO VINCULADO 1060-FEAS EMANCIPAR

Objetivo: Desenvolvimento de Ações de Assistência Social com recursos do Estado FEAS EMANCIPAR

10-SECRETARIA M.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO

1001- Departamento de Transportes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	10012678203662.065-Restauração do Sistema Viário do Município	
3.3.90.30.0	Material de Consumo	R\$ 290.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 80.000,00
	RECURSO VINCULADO 1058- DEFESA CIVIL- UNIÃO	
	10012678203662.062-Recuperação de Malha Viária	
3.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.508,85
	RECURSO VINCULADO 1056-DAER CALAMIDADE PUBLICA	
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 541.662,85

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo Superavit verificado no exercício de 2009 no recursos vinculado 1052- ELETR. RURAL ENERGIA FORTE, no valor de R\$ 60.594,99 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos seguintes recursos e valores: Recurso 1052- ELETR. RURAL ENERGIA FORTE, no valor de R\$ 1.415,01, Recurso 1059-PRONAT PATRULHA AGRICOLA no valor de R\$ 100.000,00, Recurso Vinculado 1060-FEAS EMANCIPAR no valor de R\$ 5.144,00, recurso 1056-DAER CALAMIDADE PUBLICA no valor de R\$ 379,15 e Recurso Vinculado 1058-Defesa Civil-União no valor de R\$ 370.000,00 além da redução da seguinte dotação orçamentária.

10-SECRETARIA M.OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO

1001- Departamento de Transportes

Atividade 2.062-Recuperação de Malha Viária

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 4.129,70
	RECURSO VINCULADO 1056-DAER CALAMIDADE PUBLICA	
	TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 4.129,70

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto do Poder Executivo naquilo que couber.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE JULHO DE 2010.

AMARILDO LUIZ SABADINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 07 à 22.07.2010